

## Parecer SEFAZ-ES: Importações INTERNAS por conta e ordem de terceiros

SINDIEX <sindiex@sindiex.org.br>

Ter, 25/07/2023 18:17

Para:Sindiex <sindiex@sindiex.org.br>

Visualizar como [página web](#)



Circular nº 021/2023

25/07/2023

### Prezados Associados,

Informamos que foi publicado o **Parecer Normativo SEFAZ/ES Nº 422/2023** ([clique aqui](#)), referente a **responsabilidade tributária pelo recolhimento do imposto devido na importação por conta e ordem de terceiros**, nas operações cujo o **adquirente esteja localizado neste Estado** e a aplicabilidade de benefícios fiscais.

Esclarecemos que o assunto foi objeto de entendimentos entre o Sindiex e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES, com o objetivo de manter a segurança jurídica nas operações realizadas pelos importadores capixabas.

Permanecemos à disposição.

**Sidemar de Lima Acosta**  
**Presidente**

**SINDIEX** - Sindicato do Comércio de  
Exportação e Importação do Estado do  
Espírito Santo.

*Força, união e representatividade.*



Atendimento  
(27) 3315-1831

[www.sindiex.org.br](http://www.sindiex.org.br)

Enviado por **SINDIEX**

Cond. Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, Conj. 701 - Santa Lúcia, Vitória - ES, 29056-250  
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).